

PROCESSO	MUNICÍPIO	OBJETO	Nº CONVÊNIO
2025/3438686	Castanhal	Aquisição de Caminhões e Máquinas para Transporte de Materiais e Serviços de Infraestrutura para o Município de Castanhal/PA.	002/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 02.02.2026.
ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PORTARIA Nº 029 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989, Lei nº 5.810 de 24.01.1994 e considerando o Art. 3º da Lei nº 11.204, de 10 de outubro de 2025, que determina que a SEINFRA dará continuidade aos processos licitatórios e sucederá a Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP) na execução de convênios, contratos e outros acordos já firmados e que ainda estão em vigor, referente a serviços de construção, manutenção, pavimentação e drenagem de vias urbanas.

Considerando os termos do Processo Eletrônico nº 2026/2132998

Resolve:

DESIGNAR os servidores ANDRÉ CONTE SOARES, matrícula nº 5909743/2 para o cargo de Titular e JORGE ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 2048620/1, Suplente, com o objetivo de fiscalizarem os seguintes convênios celebrados com esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA:

PROCESSO	MUNICÍPIO	OBJETO	Nº CONVÊNIO
2021/1148269	Cachoeira do Pirá	Pavimentação Asfáltica em CBUQ de Vias Urbanas na Sede.	214/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 02.02.2026.
ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PORTARIA Nº 030 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989, Lei nº 5.810 de 24.01.1994 e considerando o Art. 3º da Lei nº 11.204, de 10 de outubro de 2025, que determina que a SEINFRA dará continuidade aos processos licitatórios e sucederá a Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP) na execução de convênios, contratos e outros acordos já firmados e que ainda estão em vigor, referente a serviços de construção, manutenção, pavimentação e drenagem de vias urbanas.

Considerando os termos do Processo Eletrônico nº 2026/2133035

Resolve:

DESIGNAR os servidores ANDRÉ CONTE SOARES, matrícula nº 5909743/2 para o cargo de Titular e JORGE ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 2048620/1, Suplente, com o objetivo de fiscalizarem os seguintes convênios celebrados com esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA:

PROCESSO	MUNICÍPIO	OBJETO	Nº CONVÊNIO
2023/847673	Conceição do Araguaia	Revitalização da Av JK, centro comercial da cidade, troca do pavimento intertravado sextavado da Av JK e de parte da Av Intendente Norberto Lima; Construção de Estacionamento; reabertura de via na Avenida Intendente, plantio de árvores ornamentais e acessibilidade.	036/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 02.02.2026.
ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PORTARIA Nº 031 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989, Lei nº 5.810 de 24.01.1994 e considerando o Art. 3º da Lei nº 11.204, de 10 de outubro de 2025, que determina que a SEINFRA dará continuidade aos processos licitatórios e sucederá a Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP) na execução de convênios, contratos e outros acordos já firmados e que ainda estão em vigor, referente a serviços de construção, manutenção, pavimentação e drenagem de vias urbanas.

Considerando os termos do Processo Eletrônico nº 2026/2137814

Resolve:

DESIGNAR os servidores ANDRÉ CONTE SOARES, matrícula nº 5909743/2 para o cargo de Titular e JORGE ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 2048620/1, Suplente, com o objetivo de fiscalizarem os seguintes convênios celebrados com esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA:

PROCESSO	MUNICÍPIO	OBJETO	Nº CONVÊNIO
2021/35635	Primavera	Reforma E Ampliação Da Avenida General Moura Carvalho No Município De Primavera	24/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 02.02.2026.
ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo: 128897

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03/2021

PROCESSO: 2020/710325

JUSTIFICATIVA: Decorre de solicitação feita pela contratante, com anuência da contratada, Manifestação da Coordenadoria Administrativa, Manifestação da CONJUR e com fundamento no Art. 57, §4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

INIC. DE VIG.: 27/01/2026. TÉRM. VIG.: 26/01/2027.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.637.510,40 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e dez reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.122.1297.8338; Natureza da Despesa: 339033; Fonte do Recurso: 01500000001; Origem do Recurso: TESOIRO.

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2026.

CONTRATADA: IGOR RUSEF ROSA LTDA.

CNPJ: 12.040.805/0001-48.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA- SEINFRA.

Protocolo: 1288905

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2024

PROCESSO: 2024/715357

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela empresa Contratada, manifestação da DIRTEC e CONJUR, devidamente autorizada pelo Secretário de Estado, com fundamento no Art. 111 da Lei Federal nº. 14.133/21.

INIC. VIGÊNCIA: 27/12/2025. TÉRM. VIG: 26/06/2026.

PRAZO: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025.

CONTRATADA: TDL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 08.489.964/0001-57

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEINFRA.

Protocolo: 1288909

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/2023

PROCESSO: 2023/294732

CEDENTE: Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP.
CESSIONÁRIA: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Pacajá

JUSTIFICATIVA: Publicação do extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 11/2023, em atendimento ao que estabelece o Art. 3º da Lei Estadual nº 11.204/25, de 10 de Outubro de 2025, que promoveu a reorganização administrativa das Secretarias de Estado de Infraestrutura e Logística e de Obras Públicas.

OBJETO: Formalização da Cessão de posição contratual, por meio da qual a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA sucede a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP, como CONCEDENTE do Convênio nº 11/2023, firmado com o Município de Pacajá, por meio da Prefeitura Municipal, cujo objeto versa sobre o PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS EM FRENTE A BR-230, BAIRRO NOVO HORIZONTE, NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, NESSE ESTADO.

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2026.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA.

Protocolo: 1289081

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 059/2022 Processo nº 2022/273968

Nº. do Termo: 11º Data de Assinatura: 02/02/2026

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 059/2022 decorre da solicitação formulada pela Prefeitura Municipal de Benevides, por meio do Ofício GDP nº 017/2026 – GP, datado de 07 de janeiro de 2026 (seq. 314). A solicitação fundamenta-se na justificativa técnica da prefeitura (seq.313) a existência de pontos comerciais localizados no canteiro central da Avenida Paul Begot, circunstância que impossibilita a execução dos serviços na referida via. Diante disso, a Prefeitura encontra-se em processo de organização para a retirada e o remanejamento desses pontos comerciais para local adequado e seguro aos comerciantes, de modo que, tão logo a via seja liberada, os serviços serão reiniciados. Atualmente, o objeto do convênio apresenta 83,28% de execução, conforme consta no Relatório de Vistoria Técnica (seq. 311). A prorrogação de prazo encontra respaldo na Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", do instrumento convenial, passando o prazo de